

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL Nº 003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
R. Nº 17, 158-943/0002-60
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para executar a Adequação de estradas vicinais, com pavimentação Asfáltica, com TST, de trecho da estrada de acesso ao cemitério municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com o Contrato de Repasse nº 882326-2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Processo nº 54494/2018, Convênio nº 882326/2018, conforme Projetos, Planilhas, normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 222.160,80 (duzentos e vinte e dois mil, centos e sessenta reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2021.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 008-2020
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 009-2019, ao servidor MOACIR DA SILVA TINTI, portador da CI/RG nº 6.660.111-0, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 24/12/2012 a 23/12/2013, com fruição em 07/01/2019 a 26/01/2019, conforme Portaria de nº 512/2018, para serem gozadas no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (VINTE) dias do mês de janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	16/01/2020	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00

Alto Paraíso, 20 de Janeiro de 2020.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. C. QUINHONES ATACADISTA S/A
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a quantidade dos itens, da ata de registro de preço, passando o valor Contratual para R\$ 160.132,50 (cento e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) tendo como valor do presente ativo de R\$ 28.194,50 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 09/01/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambê.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2020.
Dispõe sobre a concessão de progressão a servidor adiante nominado.
O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, do artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 054/2016, e demais regramentos pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados, vigorando seus efeitos a partir de janeiro de 2019.
NOME DO SERVIDOR DENOMINAÇÃO NIVEL
Fábio Tondato DE PARA 70
Antônia Cláudia Vieira dos Santos Advogado 69 Agente Administrativo 26 27
Adelaine de Souza Mendes Auxiliar Serviços Gerais 07 08
Fábia Cristina Alencar de Carvalho Contador 08 59
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.
Haroldo Pires Ramos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 165/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ALMEIDA & LAVERDE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços farmacêuticos, para atendimento no Posto de Saúde na Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 39/2019.
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
ÓRGÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.001.103011500.2022 339039 303
R\$ 600,00 92 Saúde
R\$ 58.640,00 (cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ALMEIDA & LAVERDE LTDA
Data: 16 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO: 87/2019
PREGÃO: 31/2019
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
O processo foi cancelado por motivos administrativos
É a decisão.
- Publique-se
- Intime-se:
Paço Municipal, 09 de Dezembro de 2019
KATIA SILVA TRIVES
Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO: 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e JOSÉ FARIAS DOS SANTOS - ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para abastecimento da escola municipal Souza Naves.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 43/2019.
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.001.123611400.2046 339032 1000 53.525,13 168 Educ., Cul e Esp.
R\$ 30.852,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JOSÉ FARIAS DOS SANTOS - ME.
Data: 20 de Janeiro de 2020.
EXTRATO DO CONTRATO: 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MAQUEA & MAQUEA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para abastecimento da escola municipal Souza Naves.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 43/2019.
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.001.123611400.2046 339032 1000 53.525,13 168 Educ., Cul e Esp.
R\$ 12.925,00 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e MAQUEA & MAQUEA LTDA.
Data: 20 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 05/2020
Súmula: Revoga ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015, considerando a solicitação de cancelamento pela vereadora autora do requerimento, resolve revogar o Ato da Mesa nº 02/2020.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE 2020.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti
1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues
2º Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 168/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELISANGELA DE FATIMA GOMES, CPF. nº 050.554.389-32, ocupante do cargo de Servente, do Programa Alternativo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/18 a 31/07/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 169/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JOSIANE ALVES PAULINO CPF nº 062.991.399-43 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2019 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 170/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 171/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO, CPF. nº 093.252.629-24 ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/03/2016 a 13/08/2019 a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 168/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARA SILVA QUERATO CPF. nº 034.701.579-44, ocupante do cargo de Enfermeira na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/02/17 a 11/02/18, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 148/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARA SILVA QUERATO CPF. nº 034.701.579-44, ocupante do cargo de Enfermeira na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/02/17 a 11/02/18, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 149/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CINTHIA MOREIRA DA SILVA CPF. nº 292.296.928-24, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/10/18 a 12/10/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 150/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELIZANGELA APARECIDA COSMOS FARIA CPF. nº 049.902.159-23, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 31/07/17, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 152/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora TELMA DE SOUZA, CPF. nº 570.510.629-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/08/17 a 01/08/18, a contar do dia 21/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 153/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora GISLAINE CORREA MARTINS CPF. nº 005.880.821-39, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/04/16 a 17/04/17, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 154/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SANDRA REGINA PIRES DOS SANTOS CPF. nº 038.576.719-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/17 a 31/07/18, a contar do dia 06/01/20 a 25/01/20.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 155/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora VANIA APARECIDA PROENÇA CPF. nº 073.999.269-48, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/10/18 a 22/10/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 156/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ROSA MARIA GALVAO BAZILIO, CPF. nº 611.889.219-91, ocupante do cargo de Zeladora, no Projeto Alternativo, junto a Secretaria de Assistência Social 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 10/03/2010 a 09/03/2015, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 157/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora NURIA CRISTINA ZAMORA JACOMINI CPF. nº 065.845.549-45, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo na Divisão de Agricultura e Pecuária junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020, a contar do dia 07/01/2020 a 21/01/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 158/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ROSA MARIA GALVAO BAZILIO, CPF. nº 611.889.219-91, ocupante do cargo de Zeladora, no Projeto Alternativo, junto a Secretaria de Assistência Social 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 10/03/2010 a 09/03/2015, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 159/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora VIVIANE SANGALLI CAPOANI, CPF. nº 032.712.909-38, ocupante do cargo de Assistente Social, na Divisão do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/2018 a 17/02/2019, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 160/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MIRIAM CRISTINA CLARO, RG. nº 11.038.686-92 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Social, do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/18 a 01/03/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 161/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARLY FORMICOLI CPF. nº 389.557.769-34 ocupante do cargo de Escriturário I, junto a Chefia de Gabinete 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 28/05/18 a 27/05/19 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 162/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CAMILA ZUBEK MACENTE VIANA, CPF. nº 077.517.609-58, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Administração 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/02/17 a 02/02/18, a contar do dia 13/01/2020 a 11/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 163/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RONALDO ADRIANO MARTINS CPF. nº 835.274.351-15 ocupante do cargo de Motorista, na Seção de Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/08/2017 a 04/08/2018 a contar do dia 13/01/2020 a 11/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 164/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ALICE BONO DO PRADO SILVA CPF. nº 089.667.238-70, ocupante do cargo de Merendeiro, do Programa Alternativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/06/18 a 17/06/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 165/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO ROSADO FILHO CPF. nº 750.356.264-15 ocupante do cargo de Médico, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 04/04/2019 a 03/04/2020 a contar do dia 13/01/2020 a 11/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 166/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora APARECIDA JOSE DE FARIA CPF. nº 849.172.379-04 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2016 a 31/10/2016 a contar do dia 03/01/2020 a 01/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 167/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora APARECIDA JOSE DE FARIA CPF. nº 849.172.379-04 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2016 a 31/10/2016 a contar do dia 03/01/2020 a 01/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 168/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ELIZANGELA APARECIDA COSMOS FARIA CPF. nº 049.902.159-23, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 09/03/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 169/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 170/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 171/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 172/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 173/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 174/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 175/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANGELICA DOS SANTOS TRINDADE RIBEIRO CPF. nº 058.949.159-88 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ADRIANA DA SILVA CPF. nº 055.089.719-47, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Animal (Bovino), junto ao Frigorífico Astra, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/10/2016 a 30/09/2019 a contar do dia 03/02/2020 a 03/03/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2019.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 148/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARA SILVA QUERATO CPF. nº 034.701.579-44, ocupante do cargo de Enfermeira na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/02/17 a 11/02/18, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
P O R T A R I A Nº 149/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CINTHIA MOREIRA DA SILVA CPF. nº 292.296.928-24, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Divisão da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/10/18 a 12/10/19, a contar do dia 06/01/2020 a 04/02/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º ADENDO - ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 010/2020
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
 O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:
PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: As amostras da Empresa vencedora obrigatoriamente deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@guaira.pr.gov.br, em até 24 horas, após a abertura do Pregão Eletrônico.
CASAS DECIMAIS: Serão aceitas 2 casas decimais para oferta de lances.
 O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 010/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com os deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.
 Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.
 Publique-se
Guaira (PR), em 20 de janeiro de 2020.
Anildo Moraes Peraçoli / Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 019/2020
 Data: 20/01/2020
 Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
 O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 067/2017, 136/2017, 3.378/2017, 4.559/2017, 003/2019, 290/2019, 019/2020, 069/2020 e 077/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
 NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INICIAL/FINAL
 Abdicimir Mozer Bacoviz 3.192.403-9 - SESP/PR 2017/2018 03/02/2020 a 03/03/2020
 Alexandre do Nascimento 9.368.652-7 - SESP/PR 2017/2018 01/02/2020 a 01/03/2020
 Anise Pres Ferreira 3.35.168 - SESP/PR 2016/2017 03/02/2020 a 03/03/2020
 Benjamin Lemes Fernandes 10.025.615-3 - SESP/PR 2019/2020 03/02/2020 a 12/02/2020
 Eliana Teixeira da Silva 7.747.257-6 - SESP/PR 2019/2020 09/03/2020 a 07/04/2020
 Elizabeth Alves da Silva 4.813.489-0 - SESP/PR 2017/2018 10/02/2020 a 10/03/2020
 Emerson Alexandrê Baldes 9.391.841-1 - SESP/PR 2019/2019 02/02/2020 a 02/03/2020
 Leandro Luiz de Freitas 9.640.190-6 - SESP/PR 2018/2019 07/02/2020 a 07/03/2020
 Luiz Carlos Cicalati 4.407.856-2 - SESP/PR 2017/2018 20/01/2020 a 24/01/2020
 Rafael Alexandre Borges 9.401.322-4 - SESP/PR 2018/2019 10/02/2020 a 21/02/2020
 Rodrigo Alves Fiorotti 8.391.795-4 - SESP/PR 2018/2019 01/02/2020 a 01/03/2020
 Sandra Regina Almeida da Silva Simões 5.564.458-6 - SESP/PR 2018/2019 03/02/2020 a 03/03/2020
 Vidal Aguirre Cabrera 4.207.522-1 - SESP/PR 2018/2019 29/01/2020 a 17/02/2020
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 019/2020
 Data: 20/01/2020
 Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso de Atualização, conforme especificado.
 O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando sob nº 089/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:
 Nome/Cargo RG nº Da Referência Para a Referência a partir de
 Eliezer Rodrigues da Silva Junior /Motorista de Veículos 9.844.511-0 - SESP/PR 08 11 01/02/2020
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 ERRATA Nº 001/2020
 Registrado no Memorando on-line sob o nº 4.406/2017.
 Na Portaria nº 012/2020 de 14/01/2020, concernente as Férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 11755 de 15.01.2020 - página B 6 - caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - edição nº 1927 de 15.01.2020.
 ONDE CONSTA:
 Ivo Jardim da Costa 4.428.759-5 - SESP/PR 2018/2019 01/02/2020 a 01/03/2020
 LEIA-SE:
 Ivo Jardim da Costa 4.428.759-5 - SESP/PR 2018/2019 21/01/2020 a 19/02/2020
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADO
 DECRETO Nº 5.319/2019
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
 DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 05 SECRETARIA DA FAZENDA
 05.02 DIVISÃO DA FAZENDA CORRE E TESOURARIA
 26.846.0004.8.000 ANOVAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
 4.6.90.71.00.00 122 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00
 FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
 Art. 2º. Como recurso para cobertura pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 05 SECRETARIA DO AMBIENTE
 13.02 DIVISÃO DE TURISMO
 27.813.0032.2.145 MANUTENÇÃO DO TURISMO 5.000,00
 FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 5.000,00
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2019.
 Marcos Alex de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 5.327/2020
 DATA: 20/01/2020
 SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoira a Sra. Lays Oliveira Vedovoto,
 DECRETA:
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME o Lote 1, MAQPÊL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP os lotes 2, e 5, CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP o lote 3, FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME os lotes 4, 6 e 7, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 059/2019.
 Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 059/2019 em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME, MAQPÊL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP, e FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, cujo objeto trata da celebração de ato de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de produtos os quais compõem a lista de insumos para Kits de materiais escolares destinados à distribuição a professores e alunos da rede municipal de ensino (2020), conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal.
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2020
 CONCEDE REPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇIONO A SEQUINTE LEI COMPLEMENTAR:
 Art. 1º. Fica concedida reposição salarial aos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariluz, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), relativo ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020, conforme inflexão acumulada nos últimos doze meses, averbada através do INPC.
 Art. 2º. A título de reajuste salarial fica concedido o mesmo índice descrito no artigo 1º aos vencimentos de todos os servidores públicos da Câmara Municipal.
 Parágrafo único. Fica disposto nos artigos 1º e 2º, ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes nos anexos II e V, da Lei Complementar Municipal nº 06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal de Mariluz, do Regime Jurídico e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores.
 Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.
 Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Data da Assinatura: 20/01/2020
 NILSON CARDOSO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 28/2020
 RELATÓRIO DE VIAGEM
 DESTINO: MARINGÁ - Pr
 SAÍDA: 21/01/2020 às 05:00 horas
 RETORNO: 21/01/2020 às 17:30 horas
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ - Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em /_____/_____
 JOAO BATISTA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 26/2020
 RELATÓRIO DE VIAGEM
 DESTINO: CASCAVEL - Pr
 SAÍDA: 21/01/2020 às 04:30 horas
 RETORNO: 21/01/2020 às 17:00 horas
 Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL - Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Recebi em /_____/_____
 ANDRE LUIZ FERREDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 007/2020
 Concede licença para tratamento de Saúde.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal REGIANE CRISTINA FURLAN STORI, portadora da Cédula de Identidade nº 8.034.033-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 03/01/2020 a 13/01/2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 007/2020
 Concede licença para tratamento de Saúde.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal REGIANE CRISTINA FURLAN STORI, portadora da Cédula de Identidade nº 8.034.033-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 03/01/2020 a 13/01/2020.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.
 Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e dá outras providências;
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇIONO A SEQUINTE LEI COMPLEMENTAR:
 Art. 1º. Ficam reajustados em 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento) os vencimentos básicos, funções gratificadas e demais vantagens concedidas aos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta, Autarquia Municipal, empresas públicas, cargos comissionados, e Conselho Tutelar do Município de Mariluz, a contar de 1º de janeiro de 2020, constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que fazem partes integrantes da presente Lei.
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.
 NILSON CARDOSO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ/MF 76.404.136/0001-29
 LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
 ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 1.064,25	51	R\$ 3.483,70
2	R\$ 1.089,79	52	R\$ 3.567,32
3	R\$ 1.115,95	53	R\$ 3.652,94
4	R\$ 1.142,73	54	R\$ 3.740,62
5	R\$ 1.170,15	55	R\$ 3.830,38
6	R\$ 1.198,24	56	R\$ 3.922,31
7	R\$ 1.227,00	57	R\$ 4.016,46
8	R\$ 1.256,44	58	R\$ 4.112,84
9	R\$ 1.286,60	59	R\$ 4.211,54
10	R\$ 1.317,48	60	R\$ 4.312,65
11	R\$ 1.349,11	61	R\$ 4.416,15
12	R\$ 1.381,48	62	R\$ 4.522,12
13	R\$ 1.414,62	63	R\$ 4.630,65
14	R\$ 1.448,58	64	R\$ 4.741,80
15	R\$ 1.483,34	65	R\$ 4.855,60
16	R\$ 1.518,94	66	R\$ 4.972,13
17	R\$ 1.555,39	67	R\$ 5.091,47
18	R\$ 1.592,72	68	R\$ 5.213,66
19	R\$ 1.630,95	69	R\$ 5.338,78
20	R\$ 1.670,10	70	R\$ 5.466,93
21	R\$ 1.710,18	71	R\$ 5.598,14
22	R\$ 1.751,23	72	R\$ 5.732,47
23	R\$ 1.793,26	73	R\$ 5.870,07
24	R\$ 1.836,30	74	R\$ 6.010,94
25	R\$ 1.880,35	75	R\$ 6.155,22
26	R\$ 1.925,48	76	R\$ 6.302,94
27	R\$ 1.971,70	77	R\$ 6.454,22
28	R\$ 2.019,03	78	R\$ 6.609,09
29	R\$ 2.067,48	79	R\$ 6.767,73
30	R\$ 2.117,14	80	R\$ 6.930,15
31	R\$ 2.167,92	81	R\$ 7.096,48
32	R\$ 2.219,94	82	R\$ 7.266,79
33	R\$ 2.273,22	83	R\$ 7.441,19
34	R\$ 2.327,77	84	R\$ 7.619,79
35	R\$ 2.383,65	85	R\$ 7.802,67
36	R\$ 2.440,87	86	R\$ 7.989,93
37	R\$ 2.499,43	87	R\$ 8.181,68
38	R\$ 2.559,43	88	R\$ 8.378,05
39	R\$ 2.619,91	89	R\$ 8.579,11
40	R\$ 2.683,76	90	R\$ 8.785,01
41	R\$ 2.748,16	91	R\$ 8.995,86
42	R\$ 2.814,13	92	R\$ 9.211,76
43	R\$ 2.881,66	93	R\$ 9.432,84
44	R\$ 2.950,82	94	R\$ 9.659,23
45	R\$ 3.021,63	95	R\$ 9.891,06
46	R\$ 3.094,17	96	R\$ 10.128,43
47	R\$ 3.168,42	97	R\$ 10.371,53
48	R\$ 3.244,47	98	R\$ 10.620,44
49	R\$ 3.322,32	99	R\$ 10.875,33
50	R\$ 3.402,86	100	R\$ 11.136,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 001/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor ADRIANO PRETO, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ADRIANO PRETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.727.933-8 SSI/PR e CPF 031.397.739-1, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do Quadro de Servidores Esletivos do Município de Nova Olímpia, a contar da data 03/01/2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da senhora JHENIFFER MICELA GUERRA, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor IRINEU PEDRO PELEGRINI, portador do RG: 12.988.575-0 SSI/PR e CPF 089.044.599-07, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento de Documentação Escolar, do Quadro de Servidores Comissionados deste município, a contar da data de 07 de janeiro de 2019.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido do senhor IRINEU PEDRO PELEGRINI, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor IRINEU PEDRO PELEGRINI, portador do RG: 1.891.429 SSI/PR e CPF 396.842.109-49, ocupante do Cargo de Departamento de Almoxarifado, do Quadro de Servidores Comissionados deste município, a contar da data de 20 de janeiro de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 009/2020
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Perobal, para o exercício financeiro de 2020.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Perobal, integrada pelas seguintes pessoas:
 Presidente: Fábio Cesar Belzezi
 Secretário: Raquel Souza Marquezoni Pereira
 Membros: Daniele Vaccaro Uliani
 Victor Ryo Kiriayama
 Luiz Gustavo Pagnetti Zorzi
 Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta Portaria, terá as atribuições de receber, analisar e julgar as propostas e documentos apresentados nos procedimentos licitatórios nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Lâncio e Concorrência, a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2020, desde que não seja designado outro comissão específica para o certame.
 Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Licitação deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de janeiro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal Perobal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel nº 132/2013.
 Concorrência Pública nº 03/2012
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratada: VIACÃO UMUARAMA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o reajuste dos valores, conforme previsto na cláusula terceira, parágrafo terceiro do presente instrumento contratual em 3,3817% acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-MFV.
 CLAUSULA SEGUNDA: O valor anual do presente contrato, que era no valor de R\$ 845,52 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 874,09 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 72,84 (setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data da Assinatura: 20/01/2020
 JAMIL MENDES
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel nº 131/2013.
 Concorrência Pública nº 01/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratada: VIACÃO GARCIA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o reajuste dos valores, conforme previsto na cláusula terceira, parágrafo terceiro do presente instrumento contratual em 3,3817% acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-MFV.
 CLAUSULA SEGUNDA: O valor anual do presente contrato, que era no valor de R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte sete reais), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 1.888,78 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 157,39 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
 CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data da Assinatura: 20/01/2020
 JAMIL MENDES
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel nº 133/2013.
 Concorrência Pública nº 01/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratada: VIACÃO GARCIA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o reajuste dos valores, conforme previsto na cláusula terceira, parágrafo terceiro do presente instrumento contratual em 3,3817% acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-MFV.
 CLAUSULA SEGUNDA: O valor anual do presente contrato, que era no valor de R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte sete reais), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 1.888,78 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 157,39 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).
 CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data da Assinatura: 20/01/2020
 JAMIL MENDES
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 20/2020
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39 do Estatuto do CIUENP, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder ao servidor DENIS MARCOS FACCI SA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.823.830-1 SISP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.737.629-39, admitido em 11 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONTADOR - 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na REGIONAL DE UMUARAMA/PR, gratificação para que o mesmo seja designado como autoridade de monitoramento da Lei de Responsabilidade Fiscal, para exercer o cargo de responsável pelo controle do Patrimônio do Consórcio, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso salarial base, a contar de 01/01/2020.
 Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 34/2017.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
 Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
 Umuarama/PR, 13 de Janeiro de 2020.
 ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 Lei Complementar nº 001, de 20 de janeiro de 2020.
 ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SALARIO MENSAL
ASSESSOR I	R\$ 4.390,06
ASSESSOR II	R\$ 3.512,01
ASSESSOR III	R\$ 2.634,85
ASSESSOR IV	R\$ 2.195,03

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
FG1	244,64	FG 5	153,98
FG2	212,13	FG 6	130,00
FG 3	191,59	FG 7	111,20
FG 4	172,79		

Lei Complementar nº 001,

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2672,69	2752,87	2835,47	2920,53	3008,12	3098,37	3191,33	3287,07	3385,68	3487,24	3591,85	3699,61	3810,60	3924,92	4042,67
B	2939,94	3028,14	3118,99	3212,56	3308,93	3408,20	3510,44	3615,76	3724,24	3835,95	3951,04	4069,57	4191,63	4317,38	4446,92
C	3207,22	3303,43	3402,53	3504,62	3609,75	3718,03	3829,59	3944,47	4062,81	4184,69	4310,23	4439,53	4572,73	4709,93	4851,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1469,97	1514,07	1559,49	1606,27	1654,46	1704,10	1755,22	1807,88	1862,11	1917,97	1975,51	2034,78	2095,83	2158,70	2223,46
B	1616,97	1665,48	1715,44	1766,97	1819,12	1874,52	1930,75	1988,67	2048,33	2109,78	2173,08	2238,26	2305,41	2374,57	2445,80
C	1763,97	1816,89	1871,39	1927,53	1985,36	2044,91	2106,26	2169,45	2234,53	2301,57	2370,62	2441,74	2514,99	2590,43	2668,15

CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39 do Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor IRANI RODRIGUES MACIEL, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 3.885.908 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 513.607.137-00, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na REGIONAL DE UMUARAMA/PR, gratificação para que o mesmo seja designado responsável pela Ouidoria e realização do controle e gestão do sistema de protocolos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial base, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39 do Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.060.591-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 038.807.619-25, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, nomeada pela Portaria nº 52/2013, com lotação na REGIONAL DE UMUARAMA/PR, gratificação para ocupar cumulativamente o Cargo em Comissão de Coordenadora do Controle Interno, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do CIUENP e ser designada como responsável pelo fornecimento e controle de informações/documentos no Portal da Transparência, no que se diz respeito a Licitações e Contratos a partir do dia 02/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - A título de remuneração, a ora nomeada receberá gratificação no importe de 100% (cem por cento) sobre seu piso salarial base, isto nos termos do disposto na Cláusula nº 39, do Estatuto do CIUENP, bem como no Anexo I do Estatuto do Consórcio Público.

Art. 3º - Revogasse a Portaria nº 13/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores listados abaixo para que se tornem responsáveis pela alimentação das dados e informações no Portal da Transparência, observando-se a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, mediante compromisso estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado no dia 18 de Janeiro de 2020, conforme segue:

Item	Cláusula 2ª (TAC)	Servidor Designado	Cargo
1	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9	Dennis Marcos Facci	Controlador
2	1.2, 4.8, 10 e 11.	Adriano Horn	Coordenador Recursos Humanos
3	3.4 e 5.	Ingrid Rodrigues Maciel	Auxiliar Administrativo
4	21, 22 e 23.	Jagmíl Elean Vieira Pretti Ronqui	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Designar o servidor Dennis Marcos Facci SA, inscrito pelo RG nº 8.923.830-1 para desenvolver a gestão do Portal da Transparência conforme estabelecido o Art. 4º da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Art. 3º - Todos os servidores ora designados nesta portaria possuem cédula da responsabilidade e são autônomos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIENTES: DENNIS MARCOS FACCI SA, ARIANO HORN, IRANI RODRIGUES MACIEL, INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUI

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO THAIS PORDEUS LEITE COSTA MENDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por término de contrato, a partir de 18 de Janeiro de 2020, a servidora THAIS PORDEUS LEITE COSTA MENDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14294114-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 000.508.182-36, admitida em 18 de julho de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Campo Mourão, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 174/2019 de 17 de julho de 2019.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 20 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2020
EXONERA POR TERMO DE CONTRATO ROSILENE GOMES DA SILVA MORAES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por término de contrato, a partir de 18 de Janeiro de 2020, a servidora ROSILENE GOMES DA SILVA MORAES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7641547-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 005.363.729-18, admitida em 18 de julho de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Paranavai, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 170/2019 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da concessão.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 20 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PEROLÊNSE DE FRUTICULTORES FRUTIPÉROLA (CNPJ: 07.397.541/0001-37) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de REGULARIZAÇÃO para ATIVIDADE DE POS COLHEITA DE FRUTIFÉRA - ACEROLA (LOR - Nº 110362, VALIDADE: 19/04/2020) instalada NA RODOVIA PR 182, LOTE RURAL Nº857-A-1-K, KM 44, SIN. PEROLA - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PEROLÊNSE DE FRUTICULTORES FRUTIPÉROLA (CNPJ: 07.397.541/0001-37) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de REGULARIZAÇÃO para ATIVIDADE DE POS COLHEITA DE FRUTIFÉRA - ACEROLA instalada NA RODOVIA PR 182, LOTE RURAL Nº857-A-1-K, KM 44, SIN. PEROLA - PARANÁ.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 - Fone (44) 3634-1371
CNPJ: 01.572.398/0001-04 - E-mail: camara.sjg@hotmail.com
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORA OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, inscrita no CNPJ nº 01.572.398/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Avenida Carlos Spanhol, 03 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, portador do RG nº 95.081.873/0001-90, com sede na Praça João Francisco Menzies, 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz/SP, CEP: 18.540.000, representada por MIGUEL ARCANJO JACQUES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 044.448.658-57, residente e domiciliado em Porto Feliz/SP, RESOLVEM firmar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Convite nº 02/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata o item 8.1 da cláusula oitava, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018. Constitui como objeto do presente TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGOS PARA ATIVIDADE DE POS COLHEITA DE FRUTIFÉRA - ACEROLA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E OBJETOS CONTRATADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIEDRICA NAS RUAS «A», «B» E PÁTIO DE MÁQUINAS FUNDIÇÃO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 13/02/2020 E VIGÊNCIA PARA O DIA 13/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal S.J.P/PR
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 182/2019, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 205/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: HIDRATORK EMPRETEIRA DE OBRAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIEDRICA NAS RUAS «A», «B» E PÁTIO DE MÁQUINAS FUNDIÇÃO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 13/02/2020 E VIGÊNCIA PARA O DIA 13/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERRA ROXA, PELA CONTRATADA: HIDRATORK EMPRETEIRA DE OBRAS LTDA ME.

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATORIO SIMPLIFICADO
EDITAL 004/2020

CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	096	ANDREIA REGINA BRISCHILARI PERISSATO PIZANI
2.	116	ROSENIRE RAMOS NOGUEIRA PAZIANI
3.	092	FRANCIELE BEVILACQUA BOSSI GORDOIS
4.	122	SILVIA ANDREIA MARQUES MEDEIROS
5.	065	JOSINEIA SIMONE TO DE ALMEIDA JELINSKI
6.	054	DIANE DE SOUSA AGUIAR ACARDE
7.	010	MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO
8.	072	JACQUELINE CALZAVARA BORDINI RODRIGUES
9.	072	LIVIANA ZAZARI RODRIGUES
10.	118	SILVANA DE PAULA LEITE COLONELLI
11.	069	MARCELA CRISTINA DE MELLO WALTER
12.	093	LEIDYAN DA SILVA VIEIRA
13.	111	NEI SOUZA LIMA
14.	080	FRANCIELE CRISTINA MILAN SHICOVSKI
15.	074	FRANCIELE CRISTINA MILAN SHICOVSKI
16.	107	ERICA CIRELLI DE OLIVEIRA
17.	074	SOLAINNE REBERTE CAPIOTTO
18.	008	MARIA MADALENA VIEIRA RODRIGUES
19.	019	MARCELA CRISTINA DE MELLO WALTER
20.	090	SHEILA DA SILVA
21.	098	BRUNA LETICIA DOS SANTOS ARRIAS
22.	098	MAIARA TAMIRIS FAVORETO NASCIMENTO
23.	014	FABIANAS DIAS DE ALMEIDA
24.	014	JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA
25.	063	FRANCIANA APARECIDA COLONELLI ALMEIDA
26.	044	MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO
27.	044	CRISTINA DE LIMA FREIMAN
28.	013	ROSE KELLY ANDRADE DE MIRLA
29.	096	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA
30.	115	

CARGO: 2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	117	SILVANA DE PAULA LEITE COLONELLI
2.	011	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
3.	068	ALINE CRISTINA CEZARIO WALTER
4.	016	CRISTIANE PEREIRA DO AMARAL FERREIRA
5.	032	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
6.	073	FRANCIELE CRISTINA MILAN SHICOVSKI
7.	089	SHEILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
8.	043	MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO
9.	094	SUANA APARECIDA COLONELLI ALMEIDA
10.	110	SONIA CRISTINA BORGES GUEDES
11.	075	CRISTINA APARECIDA NANIS VILAS BOAS
12.	075	EDNA FEITOSA HABER DOS SANTOS
13.	075	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
14.	021	CRISTINA APARECIDA NANIS VILAS BOAS
15.	109	EDNA FEITOSA HABER DOS SANTOS
16.	024	ANA PAULA GOMES
17.	029	SOLANGE BAZAN DE SOUZA
18.	002	MILEIDY MARIA SILVA BEZERRA STREY
19.	024	ANA PAULA GOMES
20.	091	ELIANA RIBEIRO GODOI
21.	078	FRANCIELE KEROLIN DA SILVA CÂMARA
22.	088	FRANCIELE KEROLIN DA SILVA CÂMARA
23.	049	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA
24.	060	RAFAELA GUILHERME DE SOUZA
25.	060	LILIAN TAMBORIM SILVA
26.	052	JENIFFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA
27.	004	EDIVANE DA COSTA CLEMENTE
28.	028	EDIVANE DA COSTA CLEMENTE
29.	050	LIDIANA LORENCONI DA SILVA
30.	067	SIMONE GOMES PAIÃO
31.	067	SIMONE GOMES PAIÃO
32.	064	JESSICA SILVA DE SOUZA
33.	026	FRANCIELE CRISTINA COSTA SILVA
34.	026	VILMA ANDRADE LEITZNER
35.	018	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
36.	026	FRANCIELE CRISTINA COSTA SILVA
37.	056	ANADIELI GONZAGA FERRAREGI
38.	127	ALINE CASSIA DE OLIVEIRA DOMINGUES
39.	084	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
40.	084	CRISLIANE ANDRADE DO AMARAL MENECONI
41.	041	CAMILA CAVICHIOUX DE OLIVEIRA PEREIRA
42.	005	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
43.	081	GISELI DOMINGUES
44.	108	SUZANNE DOS ANJOS OLIVEIRA
45.	026	ELIANE APARECIDA DA SILVA
46.	012	CRISTINA DE LIMA FREIMAN
47.	114	MIRIAM CONTRINHA DE AZEVEDO
48.	034	ELIANE APARECIDA DA SILVA
49.	022	DEIVANE DE FREITAS BARBOSA
50.	045	SELVA NATIELLI FERREIRA
51.	121	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
52.	028	DANIELE ALESSANDRA DA COSTA VALINI
53.	067	LILIAN TAMBORIM SILVA
54.	040	MARCIA CRISTINA DE MELLO
55.	100	MARCIA CALVANTE DE LIMA
56.	082	JOSEFA CLAUDIENE RODRIGUES DA COSTA
57.	033	JESSICA RISSATO MEDINA
58.	001	ROSILENE PEREIRA QUEIROZ
59.	017	ROSILENE PEREIRA BIONDI
60.	017	SUELI APARECIDA VIEIRA
61.	076	FABIANA GOMES CONTRIGIANI
62.	038	MARIA VALDENICE DA COSTA RODRIGUES
63.	089	AMANDA ROZ GIACOPINI
64.	032	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
65.	067	FRANCIELE CRISTINA DE MELLO WALTER
66.	015	FABIANA DIAS DE ALMEIDA
67.	123	AMÁBILI DE OLIVEIRA PACHECO
68.	085	AMÁBILI DE OLIVEIRA PACHECO
69.	003	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
70.	009	FRANCIELE CONTRA CARNEIRO
71.	061	FRANCIELE CONTRA CARNEIRO
72.	069	CLEONICE APARECIDA ROMULOU DA SILVA
73.	005	ROSELIANE PEREIRA DOS SANTOS
74.	005	ROSELIANE PEREIRA DOS SANTOS
75.	046	GLAUCINEIA DE MOURA FERREIRA
76.	024	ADRIELLY DA SILVA CARVALHO
77.	104	SILVANA SANTOS PACHECO
78.	051	JANESKA APARECIDA DE SOUSA
79.	079	THAIS LOPES LOURENÇO
80.	065	THAIS LOPES LOURENÇO
81.	099	CAMILA ADRIANA DE SOUZA
82.	025	JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
83.	025	JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
84.	070	MARLENE GUILHERMINO DOS SANTOS
85.	062	ADRIANA MENINO BUENO PACHECO
86.	062	ADRIANA MENINO BUENO PACHECO
87.	077	ANA PAULA AGASSI
88.	047	THAINE FERNANDA ROMULLOU DA SILVA
89.	047	THAINE FERNANDA ROMULLOU DA SILVA
90.	119	EDNA DONIZETE GIAROLLA
91.	106	MARIA SILVANA PEREIRA DOS SANTOS
92.	020	MARIA SILVANA PEREIRA DOS SANTOS
93.	130	MARILE FERREIRA DE QUEIROZ
94.	027	ROSINEI VIEIRA DOS SANTOS
95.	035	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA
96.	006	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA
97.	087	ROSE KELLY ANDRADE DE MIRLA
98.	007	BEATRIZ CAROLINE DA SILVA
99.	113	MIRIAM GOMES FELIPE

RECIBISTE-SE PÚBLICO-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013/2020, de 13 de janeiro de 2020.
CONCEDE FÉRIAS E férias de Apoio e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para a função de Pregoeiro e Leiloeiro Oficial Titular, o servidor público Sr. PAULO SERGIO DE SOUZA, portador do RG nº 4.886.403-4/SSP-PR, matrícula - 222-22, ocupante do Cargo de Apoio e dá outras providências. O Cargo de Apoio, lotado no Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Organizacional: 04 - Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação, Classe: 1.022 - Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação.

Art. 2º - DESIGNAR também a equipe de apoio, aqui qualificadas como Membros, com a seguinte composição: Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº 6.018.562-0 SSP-PR, matrícula: 126-0, ocupante de Cargo de Apoio de Fomento de Apoio Administrativo; Srta. JEANNE CORDEIRO SOLER, portadora do RG nº 14.774.343-3 SSP-PR, matrícula: 126-0, ocupante de Cargo de Apoio de Fomento de Apoio Administrativo; Sr. RICARDO RUIZ PIMENTA, portador do RG nº 7.501.053-2 SSP-PR, detentor de cargo de Promovido Efeito de Técnico Administrativo, matrícula nº. 199-6, constantes do Quadro Próprio desta Municipalidade.

Art. 3º - Os Servidores que no exercício das funções ora designadas, desempenharem as atividades vinculadas na execução de Pregões e Le

Peticões Eleitorais

ESTADO DO PARANÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA.					
01	EDITAL Nº 005/2019. INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	024	037 185 859-36	011	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	00707	048.371.451-83
02	O Prefeito do Município de ICARAIMA-PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vem ou dele conhecimento terem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019, e a outras providências.	025	021.688.216-8	012	ERICA ROSA FONZAR	00708	081.709.488-08
03	RESOLUÇÃO: Art. 1º - Tornar pública a homologação das inscrições deferidas dos candidatos abaixo relacionados.	026	026.022.119-91	013	RITIELI ALVES DOS SANTOS	00709	114.811.219-79
04	1.1 - Total de inscrições deferidas: 1.558	027	020.051.569-39	014	MARIA VANILDA DA SILVA MARTINS	00710	057.794.688-93
05	Art. 2º - O local, endereço, período e horários para a aplicação das provas objetivas, serão divulgados junto com o Edital de ENSALAMENTO que publicaremos em breve.	028	023.073.409-29	015	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00711	018.920.329-05
06	ART. 3º - CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NO ATO DA INSCRIÇÃO COMO SENDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, AUSENÇA DE LIMITAÇÕES SENSORIAIS E NEUROFISIOLÓGICAS.	029	022.862.409-79	016	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00712	060.699.289-80
07	01 - CARGO PÚBLICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030	022.862.409-79	017	ROSELENE AZEREDO PINTO	00713	018.920.329-05
08	02 - NOME DOS CANDIDATOS	031	022.862.409-79	018	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00714	060.699.289-80
09	03 - NOME DOS CANDIDATOS	032	022.862.409-79	019	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00715	018.920.329-05
10	04 - NOME DOS CANDIDATOS	033	022.862.409-79	020	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00716	060.699.289-80
11	05 - NOME DOS CANDIDATOS	034	022.862.409-79	021	ROSELENE AZEREDO PINTO	00717	018.920.329-05
12	06 - NOME DOS CANDIDATOS	035	022.862.409-79	022	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00718	060.699.289-80
13	07 - NOME DOS CANDIDATOS	036	022.862.409-79	023	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00719	018.920.329-05
14	08 - NOME DOS CANDIDATOS	037	022.862.409-79	024	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00720	060.699.289-80
15	09 - NOME DOS CANDIDATOS	038	022.862.409-79	025	ROSELENE AZEREDO PINTO	00721	018.920.329-05
16	10 - NOME DOS CANDIDATOS	039	022.862.409-79	026	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00722	060.699.289-80
17	11 - NOME DOS CANDIDATOS	040	022.862.409-79	027	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00723	018.920.329-05
18	12 - NOME DOS CANDIDATOS	041	022.862.409-79	028	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00724	060.699.289-80
19	13 - NOME DOS CANDIDATOS	042	022.862.409-79	029	ROSELENE AZEREDO PINTO	00725	018.920.329-05
20	14 - NOME DOS CANDIDATOS	043	022.862.409-79	030	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00726	060.699.289-80
21	15 - NOME DOS CANDIDATOS	044	022.862.409-79	031	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00727	018.920.329-05
22	16 - NOME DOS CANDIDATOS	045	022.862.409-79	032	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00728	060.699.289-80
23	17 - NOME DOS CANDIDATOS	046	022.862.409-79	033	ROSELENE AZEREDO PINTO	00729	018.920.329-05
24	18 - NOME DOS CANDIDATOS	047	022.862.409-79	034	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00730	060.699.289-80
25	19 - NOME DOS CANDIDATOS	048	022.862.409-79	035	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00731	018.920.329-05
26	20 - NOME DOS CANDIDATOS	049	022.862.409-79	036	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00732	060.699.289-80
27	21 - NOME DOS CANDIDATOS	050	022.862.409-79	037	ROSELENE AZEREDO PINTO	00733	018.920.329-05
28	22 - NOME DOS CANDIDATOS	051	022.862.409-79	038	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00734	060.699.289-80
29	23 - NOME DOS CANDIDATOS	052	022.862.409-79	039	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00735	018.920.329-05
30	24 - NOME DOS CANDIDATOS	053	022.862.409-79	040	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00736	060.699.289-80
31	25 - NOME DOS CANDIDATOS	054	022.862.409-79	041	ROSELENE AZEREDO PINTO	00737	018.920.329-05
32	26 - NOME DOS CANDIDATOS	055	022.862.409-79	042	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00738	060.699.289-80
33	27 - NOME DOS CANDIDATOS	056	022.862.409-79	043	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00739	018.920.329-05
34	28 - NOME DOS CANDIDATOS	057	022.862.409-79	044	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00740	060.699.289-80
35	29 - NOME DOS CANDIDATOS	058	022.862.409-79	045	ROSELENE AZEREDO PINTO	00741	018.920.329-05
36	30 - NOME DOS CANDIDATOS	059	022.862.409-79	046	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00742	060.699.289-80
37	31 - NOME DOS CANDIDATOS	060	022.862.409-79	047	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00743	018.920.329-05
38	32 - NOME DOS CANDIDATOS	061	022.862.409-79	048	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00744	060.699.289-80
39	33 - NOME DOS CANDIDATOS	062	022.862.409-79	049	ROSELENE AZEREDO PINTO	00745	018.920.329-05
40	34 - NOME DOS CANDIDATOS	063	022.862.409-79	050	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00746	060.699.289-80
41	35 - NOME DOS CANDIDATOS	064	022.862.409-79	051	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00747	018.920.329-05
42	36 - NOME DOS CANDIDATOS	065	022.862.409-79	052	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00748	060.699.289-80
43	37 - NOME DOS CANDIDATOS	066	022.862.409-79	053	ROSELENE AZEREDO PINTO	00749	018.920.329-05
44	38 - NOME DOS CANDIDATOS	067	022.862.409-79	054	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00750	060.699.289-80
45	39 - NOME DOS CANDIDATOS	068	022.862.409-79	055	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00751	018.920.329-05
46	40 - NOME DOS CANDIDATOS	069	022.862.409-79	056	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00752	060.699.289-80
47	41 - NOME DOS CANDIDATOS	070	022.862.409-79	057	ROSELENE AZEREDO PINTO	00753	018.920.329-05
48	42 - NOME DOS CANDIDATOS	071	022.862.409-79	058	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00754	060.699.289-80
49	43 - NOME DOS CANDIDATOS	072	022.862.409-79	059	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00755	018.920.329-05
50	44 - NOME DOS CANDIDATOS	073	022.862.409-79	060	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00756	060.699.289-80
51	45 - NOME DOS CANDIDATOS	074	022.862.409-79	061	ROSELENE AZEREDO PINTO	00757	018.920.329-05
52	46 - NOME DOS CANDIDATOS	075	022.862.409-79	062	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00758	060.699.289-80
53	47 - NOME DOS CANDIDATOS	076	022.862.409-79	063	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00759	018.920.329-05
54	48 - NOME DOS CANDIDATOS	077	022.862.409-79	064	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00760	060.699.289-80
55	49 - NOME DOS CANDIDATOS	078	022.862.409-79	065	ROSELENE AZEREDO PINTO	00761	018.920.329-05
56	50 - NOME DOS CANDIDATOS	079	022.862.409-79	066	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00762	060.699.289-80
57	51 - NOME DOS CANDIDATOS	080	022.862.409-79	067	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00763	018.920.329-05
58	52 - NOME DOS CANDIDATOS	081	022.862.409-79	068	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00764	060.699.289-80
59	53 - NOME DOS CANDIDATOS	082	022.862.409-79	069	ROSELENE AZEREDO PINTO	00765	018.920.329-05
60	54 - NOME DOS CANDIDATOS	083	022.862.409-79	070	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00766	060.699.289-80
61	55 - NOME DOS CANDIDATOS	084	022.862.409-79	071	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00767	018.920.329-05
62	56 - NOME DOS CANDIDATOS	085	022.862.409-79	072	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00768	060.699.289-80
63	57 - NOME DOS CANDIDATOS	086	022.862.409-79	073	ROSELENE AZEREDO PINTO	00769	018.920.329-05
64	58 - NOME DOS CANDIDATOS	087	022.862.409-79	074	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00770	060.699.289-80
65	59 - NOME DOS CANDIDATOS	088	022.862.409-79	075	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00771	018.920.329-05
66	60 - NOME DOS CANDIDATOS	089	022.862.409-79	076	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00772	060.699.289-80
67	61 - NOME DOS CANDIDATOS	090	022.862.409-79	077	ROSELENE AZEREDO PINTO	00773	018.920.329-05
68	62 - NOME DOS CANDIDATOS	091	022.862.409-79	078	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00774	060.699.289-80
69	63 - NOME DOS CANDIDATOS	092	022.862.409-79	079	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00775	018.920.329-05
70	64 - NOME DOS CANDIDATOS	093	022.862.409-79	080	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00776	060.699.289-80
71	65 - NOME DOS CANDIDATOS	094	022.862.409-79	081	ROSELENE AZEREDO PINTO	00777	018.920.329-05
72	66 - NOME DOS CANDIDATOS	095	022.862.409-79	082	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00778	060.699.289-80
73	67 - NOME DOS CANDIDATOS	096	022.862.409-79	083	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00779	018.920.329-05
74	68 - NOME DOS CANDIDATOS	097	022.862.409-79	084	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00780	060.699.289-80
75	69 - NOME DOS CANDIDATOS	098	022.862.409-79	085	ROSELENE AZEREDO PINTO	00781	018.920.329-05
76	70 - NOME DOS CANDIDATOS	099	022.862.409-79	086	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00782	060.699.289-80
77	71 - NOME DOS CANDIDATOS	100	022.862.409-79	087	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00783	018.920.329-05
78	72 - NOME DOS CANDIDATOS	101	022.862.409-79	088	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00784	060.699.289-80
79	73 - NOME DOS CANDIDATOS	102	022.862.409-79	089	ROSELENE AZEREDO PINTO	00785	018.920.329-05
80	74 - NOME DOS CANDIDATOS	103	022.862.409-79	090	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00786	060.699.289-80
81	75 - NOME DOS CANDIDATOS	104	022.862.409-79	091	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00787	018.920.329-05
82	76 - NOME DOS CANDIDATOS	105	022.862.409-79	092	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00788	060.699.289-80
83	77 - NOME DOS CANDIDATOS	106	022.862.409-79	093	ROSELENE AZEREDO PINTO	00789	018.920.329-05
84	78 - NOME DOS CANDIDATOS	107	022.862.409-79	094	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00790	060.699.289-80
85	79 - NOME DOS CANDIDATOS	108	022.862.409-79	095	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00791	018.920.329-05
86	80 - NOME DOS CANDIDATOS	109	022.862.409-79	096	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00792	060.699.289-80
87	81 - NOME DOS CANDIDATOS	110	022.862.409-79	097	ROSELENE AZEREDO PINTO	00793	018.920.329-05
88	82 - NOME DOS CANDIDATOS	111	022.862.409-79	098	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00794	060.699.289-80
89	83 - NOME DOS CANDIDATOS	112	022.862.409-79	099	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00795	018.920.329-05
90	84 - NOME DOS CANDIDATOS	113	022.862.409-79	100	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00796	060.699.289-80
91	85 - NOME DOS CANDIDATOS	114	022.862.409-79	101	ROSELENE AZEREDO PINTO	00797	018.920.329-05
92	86 - NOME DOS CANDIDATOS	115	022.862.409-79	102	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00798	060.699.289-80
93	87 - NOME DOS CANDIDATOS	116	022.862.409-79	103	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00799	018.920.329-05
94	88 - NOME DOS CANDIDATOS	117	022.862.409-79	104	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00800	060.699.289-80
95	89 - NOME DOS CANDIDATOS	118	022.862.409-79	105	ROSELENE AZEREDO PINTO	00801	018.920.329-05
96	90 - NOME DOS CANDIDATOS	119	022.862.409-79	106	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00802	060.699.289-80
97	91 - NOME DOS CANDIDATOS	120	022.862.409-79	107	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00803	018.920.329-05
98	92 - NOME DOS CANDIDATOS	121	022.862.409-79	108	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00804	060.699.289-80
99	93 - NOME DOS CANDIDATOS	122	022.862.409-79	109	ROSELENE AZEREDO PINTO	00805	018.920.329-05
100	94 - NOME DOS CANDIDATOS	123	022.862.409-79	110	JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO	00806	060.699.289-80
101	95 - NOME DOS CANDIDATOS	124	022.862.409-79	111	JOSIA CRISTINA PAULA ROCHA	00807	018.920.329-05
102	96 - NOME DOS CANDIDATOS	125	022.862.409-79	112	LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS	00808	060.699.289-80
103	97 - NOME DOS CANDIDATOS	126	022.862.409-79	113	ROSELENE AZEREDO PINTO	00809	0

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA.

ESTADO DO PARANÁ					
035	EMANOEL PAULO ALVES	01959	012 012 861-866	010	WILSON ALEX VITORIA SIQUEIRA
036	JEFFER KAROLINE SECUNDINI DOMINGOS	02077	960 597-89-07	011	JOAO PAULO DOS SANTOS BRAMBILLA
037	LUIZ PAULO SUEZO SOISSAI	02070	104 635 39-57	012	EVANDRO HERIQUE DUZ
038	GIVANNI MANZOLE LÉAL	02093	062 909 259-30	013	PAULO ROGERIO CANCIEREIRO DO CARMO
039	ANDRÉ LÉTERIO APARECIDO	02128	088 555 629-08	014	CARGO PÚBLICO - PROCURADOR JURIDICO.
040	JEANNE CORDEIRO SOLER	02181	099 321 219-08	015	NOME DOS CANDIDATOS
041	MATEUS DA COSTA MIRANDA	02223	106 106 629-08	001	MELMEY MOVIO SANTOS
042	LUIS HENRIQUE FREITAS VENANCIO	02228	088 555 629-08	002	KATELE ERICA DUTRA DOS SANTOS FERREIRA
043	MURILO WIRTIT	02237	069 570 829-54	003	ÁTILA SILVESTRE
044	MATHEUS ZEFERINO DE AZEVEDO	02243	095 552 639-65	004	CAROLINE BAZAN NASCIMENTO
045	GIOVANA THAIS DALATO	02348	106 460 448-35	005	LORENE CELENI DA MATA
046	GHREGORY ROCHA DE FARIAS LUCKNER	02349	097 789 669-23	006	MARIANE DO CARMO MOURA
047	CARLA PATRICIA CAVICHOLI	02356	071 933 719-40	007	RAFEL RABELO CRUZ
048	CARGO PÚBLICO - FARMACEUTICO.			008	WENDY MARINIA DE LIMA
049	NOME DOS CANDIDATOS			009	ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS
050	MARIANI MARSON PUERTAS	00009	085 234 589-56	010	WINE BUENO DE MENEZES
051	AMANDA MARIELA FERREIRA	00012	072 000 979-08	011	CANDIA VICENTINI DE LIMA
052	JULIANA SEVERO CARVALHO	00077	049 602 799-90	012	DANIEL VINICIUS FERREIRA
053	GRASILEI GOMES DA SILVA	00103	057 325 919-40	013	BARBARA THAIS DIAS VILELA
054	PANCIERUINO RIBEIRO	00129	052 499 399-08	014	BARBARA CRISTINA CANCELEIRO DO CARMO
055	CLEVERSON LUIZ GAISLER	00191	750 981 059-00	015	JOAO LUCAS MOREIRA MONTEANHER
056	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME	00462	077 838 359-88	016	LARISSA DEL FRARO FREDERICHO
057	LUIZ PESSANHA FERREIRA	00477	047 038 959-04	017	KELEN MARIANA FERREIRA
058	SOLANGE INES SANDRI RAMOS	00606	066 630 129-83	018	LAYS OLIVEIRA VEDOTTO
059	ANA PAULA DE ARAUJO CARVALHO	01014	008 988 252-70	019	KELLY VIDAL LEAL
060	MARILIA ZINGULINI FERREIRA	01014	038 988 252-70	020	WENDY MARINIA FERREIRA
061	MARIA LUIZA DOS SANTOS	01174	931 845 819-34	021	KELEN MARIANA FERREIRA
062	VALTER LOPES FILHO	01188	005 538 799-36	022	MARIA ISABELLA SANTOS CRUZ
063	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	01199	038 988 252-70	023	ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS
064	MARIA ALICE REGINATO VICENTINI	01219	040 813 399-33	024	HERIQUE MACHADO SERRA
065	ADESON MARCUS VICENTINI	01220	021 167 569-52	025	JULIO HENRIQUE DE SOUZA
066	BRUNO MARCHI	01227	072 812 419-48	026	HUGO GREGORIO DA SILVA
067	ANDRE LUIZ SOARES DE MORAES	01306	096 553 419-76	027	SOLANE JANAINA SANDRI
068	ANDRESSA CARLA FERREIRA	01306	096 553 419-76	028	ANDRÉ BALAN GOMES DE SOUZA
069	HUGO GUINELATO PRADELLA	01536	114 253 419-77	029	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA
070	EDSON KONDO OTAUKE	01549	020 274 449-39	030	LEOSMAR MUNHOZ DE OLIVEIRA
071	ANDRESSA CARLA FERREIRA	01549	096 553 419-76	031	ANDRÉ BALAN GOMES DE SOUZA
072	BARBARA DE PAULA MOREIRA EGER	01733	054 594 119-98	032	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA
073	LINDOMAR SHEIKUYEVU ITI	01783	995 520 439-72	033	CLEVERSON DE OLIVEIRA
074	ANDRÉ EMERSON FERREIRA	02037	095 165 819-47	034	CAROLINE EMERSON FERREIRA
075	LUANA MEIRINHO DESOCSIMO	02324	108 441 069-92	035	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO
076	CARGO PÚBLICO - FISCAL AMBIENTAL.			036	NATALIA DALLA PIRA PEREIRA
077	NOME DOS CANDIDATOS			037	DANIELA DE LIMA
078	TANIA MARA ROCHA BEZERRA	00100	069 267 091-22	038	RAFAELA GARCIA RAMOS
079	SIDINEI DA SILVA SOARES	00147	785 653 679-91	039	RENATA MILANI DE SOUZA
080	MARCELO MARIANO FERREIRA	00151	177 007 909-08	040	TERSON LEMUS DE ALMEIDA FERRENNES
081	DAVID APARECIDA DA SILVA ZANOLI	00161	063 934 029-62	041	RENAT CARPINE
082	GUILIANO KAULFUS BERTINOTTI	00263	082 890 459-93	042	DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONCALVES
083	ANDRÉ ARAUJO FERREIRA	00273	093 299 709-82	043	KELLEN CRISTINA BARBOSA ROSSI
084	SERGIO APARECIDO DIAS DO CARMO	00408	020 947 449-95	044	DIONATAN DAMS
085	LORRAINE NACHTGAL DA SILVA DE ARAUJO	00424	027 520 859-51	045	ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
086	LIANA FERREIRA FERREIRA	00489	066 883 309-65	046	ALBERTO MONTESILLO MESTI BAZOTTE
087	ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA	00615	066 883 309-65	047	KARLA CLASER LORENZETTI
088	LILIAN TAVARES	00616	074 690 359-66	048	ALBERTO MONTESILLO MESTI BAZOTTE
089	BRUNO DE QUEIROZ VILANOVA	00616	074 690 359-66	049	KARLA CLASER LORENZETTI
090	RONI CLAUDIO NOGUEIRA HONORATO	00787	062 983 259-12	050	JOSE MARCOS PELEGRINO BARBOSA
091	MILENA LOPES TOBIAS	00855	075 103 299-80	051	LUIZ CEZAR BRITZ KUSISINI
092	DARLAN DE SOUZA FERREIRO	00855	075 103 299-80	052	LUIS CARLOS DE ARAUJO
093	VALDEICE LOPES DOS SANTOS	00941	700 328 585-15	053	ELIZANGELA FATIMA ARAUJO
094	LUIZ SANTANA LIMA	01029	094 386 408-73	054	RONNY CORDILIO LUNES
095	CELOSO CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	01130	020 130 130-00	055	BRUNO LUCAS DE SOUZA CHAGAS
096	EDUARDO LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES	01136	065 751 779-80	056	DYVANE LIBIANO LIMA ALMEIDA
097	THAYSSA LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES	01136	065 751 779-80	057	EDUARDO LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES
098	LUCAS DE LACERDA FARIA FAUSTINO DA SILVA	01258	108 519 739-57	058	MILTO SCHULZ
099	LUCAS APARECIDO AGUIAR	01376	064 887 999-35	059	EDUARDO LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES
100	TAYLA SILVERIO FERREIRA	01376	064 887 999-35	060	ARLINDO ARAUJO DE SIQUEIRA FARIA
101	JONATAN LUIZ PIZAZA	01574	102 544 459-00	061	ARLINDO ARAUJO DE SIQUEIRA FARIA
102	LUCAS GABRIEL MOURA ZAZQUATRO	01612	129 483 789-31	062	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA TORREZAN
103	WILMAR FERREIRA FERREIRA	01612	129 483 789-31	063	ARLINDO ARAUJO DE SIQUEIRA FARIA
104	LUCIMARA AGOSTA DA SILVA	01617	043 739 809-93	064	DIEGO JOSÉ BALDISSERA
105	DEJAIAR COSTA SILVA	01644	937 304 709-49	065	PABLO CESAR GONCALVES VALLE
106	LEITACIAU LUIZ REGO	01644	937 304 709-49	066	SILVIA DE SOUZA FERREIRA
107	MANOEL FERREIRA DA SILVA	01936	390 493 969-68	067	VILMAR VERGILIO DUARTE
108	LIANA ARAUJO	01973	123 106 789-61	068	MARIO JUNIOR TRISTÃO BARBOSA
109	FABIANE FUERTIA CRUZ	01973	123 106 789-61	069	SIRLEY LEMUS DA SILVA MARQUES
110	WILLIAN ALBERTO CARDOSO	02058	087 307 579-09	070	BRUNA BROGEO PROCIPO
111	EVANDRO CESAR DE ALMEIDA	02234	040 250 949-10	071	HUGO HENRIQUE FERREIRA LIMA
112	ANDRÉ CARDO	02234	040 250 949-10	072	ANATIR REGINA GARCIA
113	ANDRESSA MAJARA AGOSTINHA	02275	081 228 119-57	073	MAIO COQUEMALLA THOMÉ
114	CAROLINE SIMI COSTA	02352	064 083 919-31	074	GIOVANE NEVES DE ARAUJO
115	CARGO PÚBLICO - FOTÓGRAFO.			075	ADRIANA FERREIRA
116	NOME DOS CANDIDATOS			076	LETICIA MARIANA GOMES
117	PALOMA MARIA PETEAN DE LEMOS	00052	089 670 909-43	077	GEYSIA DA PAZ GRZYCAJUK
118	PEREIRA CAETANO	00121	073 194 919-00	078	ANDRÉ FERREIRA
119	LIVIA MARIA SILVA BEMVIDES	00511	442 898 886-77	079	IARA BEATRIZ SPAREZANE
120	LUCAS NASCIMENTO	00745	088 303 239-43	080	HELIO ROBERTO AZEVEDO FILHO
121	CARGO PÚBLICO - REMOUNTINIA	00816	028 581 919-00	081	CAIO SQUEIRA
122	MARLYNE DE OLIVEIRA LIMA	01651	088 106 659-54	082	BRUNO PEREIRA DE SOUZA
123	DANIELA CAINE	01651	088 106 659-54	083	CAIO SQUEIRA
124	GLYCEIE MICHELLI AMARAL	02271	010 559 839-80	084	JULIO CÉSAR PREZES SCHIAVINI
125	EMPREGO PÚBLICO - FONOAUDIÓLOGO.			085	JOSE PENTO JUNIOR
126	NOME DOS CANDIDATOS			086	EDUARDO LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES
127	FABIANE PEREIRA ORTIZ	00156	049 322 539-07	087	MOACIR PEDROSO DIAS
128	ARTUSO MAZINE NUNES DE OLIVEIRA	01076	093 409 279-66	088	EDILTON HENRIQUE RODRIGUES
129	MARCELO MARQUES FERREIRA	01076	093 409 279-66	089	EDILTON HENRIQUE RODRIGUES
130	VERINA CAROLINE BENITZ	01902	084 778 809-13	090	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA
131	DENISE DE OLIVEIRA GOUVEIA	02096	076 020 049-14	091	GUSTAVO MARQUES GARCIA ADRIANO
132	EMPREGO PÚBLICO - PSF.			092	ANDRÉA SOARES
133	NOME DOS CANDIDATOS			093	MARINA FERRO MORETTO
134	GERALDINO SOARES DE MAGALHÃES NETO	00737	079 012 069-00	094	VINÍCIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS
135	CLAYTON DE OLIVEIRA	00816	028 581 919-00	095	ADRIANA FERREIRA
136	MARCOS AUGUSTO KERN MARIA	01051	084 022 639-09	096	ADRIANA FERREIRA
137	MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	01126	065 934 249-94	097	FERNANDA FRANCISCO RUIZ
138	ANDRÉ SANTI	01207	234 107 309-03	098	MARCEL BALLOUIN DE SOUZA
139	THAYGO AUGUSTO PRETO SOUZA	01322	054 353 369-89	099	ANDRÉA SOARES HYPOLITO
140	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	01412	007 321 811-19	100	PAULA FRANCO BATISTA
141	EMERSON MARQUES	01412	007 321 811-19	101	PAULA FRANCO BATISTA
142	LORENA TAVARES DA SILVA	01991	011 269 301-64	102	ISABELA CRISTINA FERREIRA GOMES
143	DOUGLAS RICARDO CARVALHO COSTA	01998	050 847 821-90	103	ANA LUCIA MARIANO DE FREITAS
144	FILIPE MENDONÇA SELLA DE ALVARENGA	02308	067 434 679-36	104	ADRIANA FERREIRA
145	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	02323	365 619 679-68	105	GISLAINE YURI MIAMOTO
146	LILIAN FERREIRA MACHADO	03112	088 303 239-43	106	JOÃO HENRIQUE PAES DE OLIVEIRA
147	BERGSON DA SILVA LIMA	02393	467 859 495-72	107	JOÃO HENRIQUE PAES DE OLIVEIRA
148	VAGNER DE ALMEIDA TAVARES	02394	758 154 862-72	108	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA
149	CARGO PÚBLICO - ANITADOR DE ABRIGO.			109	CARGO PÚBLICO - ANITADOR DE ABRIGO.
150	NOME DOS CANDIDATOS			110	NOME DOS CANDIDATOS
151	MARLENE FERREIRA DA SILVA	00058	022 759 979-92	001	FRANCIELE FERNANDES BRIGUES DE OLIVEIRA
152	ADRIANA DE OLIVEIRA BALSANI	00058	022 759 979-92	002	JULIHERME HENRIQUE FRASSAN
153	CELIANE TAGLIARI DOS SANTOS	00518	048 877 319-19	003	EVELYNI SILVA POKREVIKES
154	ANDRÉA BENTON DE SOUZA	00518	048 877 319-19	004	FRANCIELE FERNANDES BRIGUES DE OLIVEIRA
155	HUGO CALANDRINI CARDOSO	00561	701 047 661-66	005	CINTHYA CAMYLLA DA SILVA
156	IRINEIA RODRIGUES DA SILVA	00642	040 148 489-06	006	LUIZ HENRIQUE BRESSAN
157	EMERSON TIAGO FERREIRA LINI	00642	040 148 489-06	007	EDSON SIMBATO
158	GABRIEL HENRIQUE VILAR DOS SANTOS	00894	105 124 969-08	008	VANESSA DE SOUZA MADEIRO
159	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	00897	102 298 839-37	009	VANESSA DE SOUZA MADEIRO
160	DETE ALVES MOURA	00897	102 298 839-37	010	ALESSANDRA BALANI
161	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	01006	562 926 698-82	011	ALESSANDRA BALANI
162	JESSICA FRIEDRICHSEN DA SILVA	01080	088 398 839-84	012	RAQUEL JARA VOLPATO LEITE
163	ANDRÉ LUNJARIANO	01080	088 398 839-84	013	LETICIA DO PRADO DE SOUZA
164	PAULO HENRIQUE FLOSAZI	01235	601 175 831-03	014	ALINE DOS SANTOS FABRIS
165	PAULO HENRIQUE DORTIBALE	01411	048 042 859-03	015	RAFAELA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA
166	JULIO PEDRO DOS SANTOS	03313	049 322 539-07	016	ANDRÉ CARVALHO FERREIRA SILVA
167	FERNANDA FIGUEIREDO MARCHIETTO DOS SANTOS	01530	051 930 899-92	017	HORTENCIA FAGUNDES FRAIRE
168	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	01541	053 177 231-40	018	JAQUELINE DA SILVA MIRANDA
169	ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA	01541	053 177 231-40	019	KATIA FERREIRA
170	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	01576	080 017 639-19	020	JESSICA LEMES PORTELLA
171	JANICE ALMEIDA TECILLA BRANDÃO	01607	040 553 389-61	021	MILENA VALENTIM
172	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DALLUZ	01607	040 553 389-61	022	THAYSSA LUCAS FERREIRA LIMA FERNANDES
173	ELEANDRO PEREIRA DA ROCHA	01792	026 110 439-06	023	KAWANA CRISTINA BEVILÁQUA QUARESMA
174	ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA	01837	467 775 129-34	024	ROSANNA DA SILVA PERIN STELA
175	HELI APARECIDA DA SILVA	01837	467 775 129-34	025	SILVIA DE SOUZA FERREIRA
176	WILLIAM GOMES DA SILVA	01908	119 508 499-45	026	WESLEY DAVID MACEDO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA.

ESTADO DO PARANÁ		
097	FRANCIELE BARBOSA CHALEGRE DA SILVA	01664
098	ADRIELES DE LIMA FERREIRA	01702
099	LUCIANO DE SAZOURT	01762
100	MARCIA APARECIDA ISAVAN	01711
101	KARINA APARECIDA AVANGINI DE OLIVEIRA	01728
102	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	01732
103	SIDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA RUZZENE	01769
104	VANDA BARBOSA DOS SANTOS	01779
105	SOLANGE APARECIDA ALMEIDA CAVALCANTE	01787
106	EDLIANA MARQUES DE ARAUJO	01799
107	ELIANI SANDRA REGIANI FERREIRA	01804
108	FRANCISCA DE SAZOURT	01818
109	MARCIA LUCIA DA SILVA	01829
110	VANDERLEIA NUNES	01840
111	FATIMA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO DE ANDRADE	01857
112	DANIEL CRISTINA SOARES	01864
113	BRUNA MAYARA SILVA DOS SANTOS	01867
114	LETICIA DOS SANTOS VITORINO	01869
115	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01873
116	DULCINEIA SARDI RODRIGUES	01891
117	MERCI DA SILVA BEL	01899
118	LUCIMARA FERNANDA DA SILVA	01919
119	ROSILENE SOUZA DAMACENA	01932
120	ALTANIR HYPOLITO	01960
121	IRACEMA CEZARIO GOMES DA SILVA	01985
122	LUCIANA DA SILVA NOGUEIRA	01993
123	DE LUIZ FERREIRA	02001
124	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	02030
125	DIANE APARECIDA SORCE	02060
126	FALCONE	02069
127	MICHELE MARQUES DA SILVA	02069
128	CLEONICE PEREIRA DA SILVA FAXAL	02076
129	SILVANA SOARES DA CUNHA NIGRE	02084
130	SILVIA BORGES DE OLIVEIRA	02108
131	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02110
132	MARCIA FELISBERTO DA SILVA	02122
133	GISLAINE FABRIS INACIO ESPADRIZANO	02151
134	ANDREA ANSELMA PEREIRA DE MELO	02193
135	ERICA WINE VEIGA SOUZA	02157
136	SONIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	02189
137	SANDRA ANSELMA PEREIRA DE MELO	02193
138	ANDREA ANSELMA PEREIRA DE MELO	02198
139	THAYNA RAILLY BELTRÃO DA SILVA	02220
140	CARLA DENIZE VERGENTINO PUERTAS	02263
141	SILVANA APARECIDA DA SILVA	02264
142	LARISSA DANIEL DO PRADO	02267
143	LIANE VERGURIA KLEITZ	02343
144	JAILMA DOS SANTOS SILVA	02312
145	JESSICA RODRIGUES LESCANO	02328
146	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	02330
28	CARGO PÚBLICO – TÉCNICO TRIBUTÁRIO.	
ORDEM		
NOME DOS CANDIDATOS		
0001	FERNANDA DE SAZOURT	00070
0002	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	00074
0003	TANIA NUBIA TERRA DE SOUZA	00086
0004	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	00159
0005	JULIO CESAR PEDRO	00196
0006	ROGERIO ALBERTI MORAIRA	00275
0007	ROSELIANE FERREIRA DE SOUZA	00306
0008	MARILIA FERNANDES FELTO	00308
0009	INGRIDE ESCOBAR AGUIAR	00347
0010	ANA PAULA PIRES MARTINS	00347
0011	SANDRO DOURADO DE MIRANDA	00439
0012	BRUNA SABINE DE SOUZA	00553
0013	BRUNA THALIA ZAGO	00588
0014	ALEX SANDRO BASTOS GONCALVES	00672
0015	LIANE VERGURIA KLEITZ	00701
0016	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	00705
0017	DANIELI TESSAROLLO DA SILVA	00712
0018	CARLA DENIZE VERGENTINO PUERTAS	00713
0019	GABRIELA APARECIDA BARBOSA	00775
0020	LEONARDO HYPOLITO MARCHI	00798
0021	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	00821
0022	MICHEL FARIA BARROSO	00815
0023	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	00829
0024	IVONE REGINA	00842
0025	ROSIMAR DO NASCIMENTO XAVIER	00852
0026	LEIDI ELAINE CARDOSO DE SA	00960
0027	TIAGO CARLOS DE SOUZA	00973
0028	IZABEL RAMOS	00981
0029	GRACIELE APARECIDA SANTOS	01084
0030	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MAURO	01111
0031	VANESSA BATISTA DIAS	01120
0032	VANDERLEI MEDINA	01128
0033	DELIA MARTINS NETO	01170
0034	VINICIUS JOSE DOS SANTOS SILVA	01189
0035	ANDRE AVELINO CRESTANI	01210
0036	BRUNO ROCHA FERREIRA	01218
0037	AMANDA RIBEIRO GARCIA	01255
0038	ANDREA ANSELMA PEREIRA DE MELO	01263
0039	LUCIO DIAS MACEDO	01270
0040	MISAELE DE MORAIS SILVA	01279
0041	LUCIANO DE SAZOURT	01298
0042	ALINE COMINI DE SOUZA	01337
0043	MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA	01359
0044	EDUARDO MARCIANO DA SILVA	01371
0045	SERGIO MELATO	01383
0046	GILSON MILANI	01426
0047	TERESA ALVES MEIRA	01439
0048	MIRIAN CARLA MUMBA	01473
0049	DANIELLE ALMEIDA ZANCANARO	01494
0050	GREGOIRE ANTONIO DE SOUZA	01505
0051	ELEANDRO PAZ DOMINGOS	01518
0052	LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE	01520
0053	LUIS IVAN BRESSAN TORRES	01552
0054	GISELE CRISTINA CARDOSO	01579
0055	CRISTYNNAN GABRIELE MARDEGAN DA SILVA	01599
0056	LUJOLEN SANTOS DE OLIVEIRA	01624
0057	LETICIA CAVICHOLI	01646
0058	ELITON THOMAZ SOARES	01764
0059	MARILIA TADREI DE OLIVEIRA	01785
0060	JOAO RICARDO DOS SANTOS	01800
0061	ANA CLAUDIA CAVICHOLI DANITAS	01802
0062	SILVANA DE MELO DE SOUZA	01803
0063	MHARLON HENRIQUE CARDOZO	01831
0064	MICHELY VINICIUS FREIRE DE SILVA	01840
0065	TRISTAN DE SOUZA	01917
0066	CIBELLE PUTINATI FARIA BARROSO	01941
0067	ANDREA ANSELMA PEREIRA DE MELO	01942
0068	FRANCIELI HYPOLITO DA CRUZ	01952
0069	SANDRA COLETA	02012
0070	GRACIELE APARECIDA BRITA	02012
0071	WAGNER INACIO BARBOSA JUNIOR	02045
0072	ROGERIO GACERES	02061
0073	MARILIA ANDREIA DE SOUZA	02073
0074	ROSANGELA MARTINS SAPARAN	02098
0075	MARCOS VINICIUS DA ROCHA ALVES	02197
0076	CAIQUE DE SOUZA	02202
0077	BRUNA TATIANE LAGUILLO DOS SANTOS	02217
0078	EVANDRO CESAR DE ALMEIDA	02236
0079	HEBER ZEQUINI	02251
0080	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS RISSO	02261
0081	SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO	02317
0082	FRANCIELE LINO VICENTE	02318
0083	WILSON CRISTOFOLE LISBOA	02331
0084	JOSE EDUARDO DE SOUZA	02355
0085	EDUARDO RIBEIRO	02396
29	CARGO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	
ORDEM		
NOME DOS CANDIDATOS		
001	MARILIA APARECIDA DA SILVA	00037
002	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	00042
003	SIRLENE MOREIRA DE SOUZA MATIAS	00046
004	JAANE MENDES LIMA	00094
005	LAIS NALIN DE ANDRADE	00104
006	JESSICA FRANCISCO DO CARMO MACIEL	00108
007	CAROLINA OLIVEIRA SILVA	00113
008	LUANA SALTON	00386
009	SILVIA SITTA	00470
010	CLAUDIA CINTIA GONCALVES	00475
011	SANDRA MAURA BECKER MORELLI	00889
012	GREGOIRE ANTONIO DE ANDRADE	00980
013	NEUZA LOPES	00997
014	DIANA DE SOUZA LOPES	01000
015	EDUARDO EMILIO DA SILVA	01002
016	JULIO CESAR CAVALCANTE	01036
017	CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	01057
018	VALERIA APARECIDA DE CAMPAANHOLI	01166
019	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	01138
020	ALINE SOUZA PALMA	01200
021	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	01245
022	ALINE FERNANDES BARBOSA	01264
023	MARIELLE XAVIER DE PAIVA	01297
024	LETICIA ALMEIDA	01440
025	ANDREA MICHELE RODRIGUES	01519
026	ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA	01526
027	SANDRA COLOMBO BUDA DE COSTA	01610
028	GESSICA PATRICIA ALUNA FERREIRA	01625
029	CRISLAYNE DA SILVA DOS SANTOS SERAFIM	01627
030	MARILIA ZAMBON DA SILVA	01628
031	LUCINEIA APARECIDA MESQUITA	01668
032	SINTHIA APARECIDA DA SILVA MASTRO	01694
033	MAURO LUI FILHO	01944
034	CARLA IZABELLI MARCHIOTTO	02026
035	BEATRIZ SANTIAGO FERNANDES	02082
036	FABIANE DE SOUZA	02194
037	MARIA HILDA RODRIGUES	02102
038	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	02150
039	ELIARA SILVA	02240
ORDEM		
NOME DOS CANDIDATOS		
001	BRUNA HELOISA DE SOUZA LIMA	00041
002	GUSTAVO PEREIRA MACKNOS	00187
003	JAYANE MALHEIRES DE SOUZA	00229
004	MARILIA CAMARGO AMOROSO AMOREZI	00233
005	TAMIRÉS RIGATTI ALMEIDA	00234
006	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	00243
007	JOSELY CRISTIANE SOUZA DUARTE	00477
008	LUIZ CARLOS DRUGOVICH	00481
009	ARLETE RODRIGUES RIBAS	00549
010	KAMILLA LEITE RODRIGUES	00567
011	GISELMA ZAMPIERI SANTOS	00570
012	JAYANNE MALFAZ COLOMBO	00585
013	LETICIA MELLUZZI BABOLIN DA SILVA	00648
014	EZEBEL ZOLIN CARDOSO	00626
015	TEREZINHA SILVA ALVES	01115
016	BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS	01334
017	ALYSON REBERTI	01336
018	ADRIANO FERREIRA OKIHO	01387
019	MILENA DE OLIVEIRA BARBOSA	01430
020	VALDETE APARECIDA DA SILVA	01464
021	MONICA MARIA SOARES GOMES	01695
022	BIANCA GRACIOSO COSTA	01786
023	DEYSE ALESSANDRA CRAMENTA	02149
024	PAULA REGINA DIAS MARTINS	02307
025	SRAZIA DE FATIMA BOMFIM TAVARES	02385
Art. 6º:	Os bens e prazos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disserem respeito, através de publicação prévia e em Diário Oficial do Município.	
Art. 7º:	É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Editais da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município.	
Art. 8º:	Após a publicação deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o interessado candidato, que desejar interpor recurso, ou impugnar este Edital, deverá efetuar um requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, sob a pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o conteúdo neste.	
Art. 9º:	As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.	
Art. 10:	Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: http://www.icaraima.pr.gov.br e http://www.ilustrado.com.br e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Jornal Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.	
Art. 11:	Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.	
Art. 12:	Marcos Alex de Oliveira	
Art. 13:	Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ		
EDITAL Nº 006/2019.		
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.		
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES.		
O Prefeito do Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vem o dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Anexo I) e o Edital (Anexo II) datado de 30/09/2019 e das outras providências.		
RESOLVE:		
Art. 1º: Tornar publico os GABARITOS PRELIMINARES das provas objetivas fornecidos em data de hoje, pelo Presidente da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público Nº. 001/2019, aplicado no dia 19/01/2020.		
Art. 2º: O Candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionada ao Presidente da Comissão Examinadora Julgadora.		
2.1. Protocolo eletrônico		
No endereço: E-mail - ruffo.concursos@bol.com.br		
Art. 3º: Não será computada a questão que tenha mais de uma marcação no gabarito, emenda ou rasura, ainda que legível.		
Art. 4º: Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.		
Art. 5º: Após o julgamento dos recursos interpostos, as respostas dos recursos, serão enviadas diretamente para cada candidato contestatário.		
Art. 6º: Serão rejulgadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.		
Art. 7º: Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora Julgadora, mediante requerimento assinado (assinatura por extenso), escaneado em PDF com boa resolução e encaminhado através de e-mail, para ruffo.concursos@bol.com.br		
1.7. Informações que deverão conter nos recursos:		
• Nome completo e número de inscrição do candidato;		
• Assinatura do candidato por extenso, igual a inscrita na lista de presença;		
• Indicação do Concurso Público e do Cargo que está concorrendo;		
• Indicação da matéria da prova e das questões envolvidas;		
• Objeto do pedido e exposição de argumentação com fundamentação;		
• O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, terá seu recurso indeferido.		
• Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo e os que não contenham todos os dados acima descritos.		
• Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), fotos, telegramas, correio ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.		
CARGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B D C A B C A D C B		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D C B A D B D A D C A C C A A B A B B D C A D A B		
CARGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
C D B A C C D B		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
C A A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D B D B D D A A B C B C B C C A B A D		
CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B C D A B C A D C B A D		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D B D D A A D B D D C B C B A A D D A D C D A A B		
CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B C D A B C A D C B A D		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D C D A A D B D D C B C B A A D D A D C D A A B		
CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B D C A B D C A B A D		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
A B B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
A C B C A D B C D B A B D A C A D C A D B C B		
CARGO PÚBLICO – BIOCQUÍMICO.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05		
B A A B D C		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
A C B C A D B C D B A B D A C A D C A D B C B		
CARGO PÚBLICO – CONTADOR.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B C D A D A C B A D		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D C D A D A C B A D C C B A A B D D C C B D B C B C A		
CARGO PÚBLICO – EDUCADOR AMBIENTAL.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
B C D A D A C B A D		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
B D B C A D C A D C D A D B C A C A D B C A C D B A		
CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO.		
Língua Portuguesa:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10		
D C B A D B D B D A B D C A C D B C A C A B A D C C B B		
Matemática:		
01 02 03 04 05		
B A A B D C		
Conhecimentos Específicos:		
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25		
D C B A D B D B D A B D C A C D B C A C		

Publicações

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a Secretaria Municipal de Educação situada na Prefeitura de Umuarama, sito AVENIDA RIO BRANCO N.º 3717, CENTRO –UMUARAMA, respectivamente nos dias e horários fixados pelo Anexo I, para validação dos dados e encaminhamento para a Instituição que dispõe da vaga.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

- a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

Table with columns: TURMAS, DATA DO COMPARECIMENTO, HORÁRIO DO COMPARECIMENTO. Rows include BERÇÁRIO, MATERNA I, MATERNA II, JARDIM, REMANESCENTES.

CONVOCAÇÃO 2020/1/2020 16:07:23

BERÇÁRIO

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Lists various children and their parents.

JARDIM

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Lists children and parents for the Jardim group.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO. Continuation of the list of children and parents.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EDITAL Nº 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 258 de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a Secretaria Municipal de Educação situada na Prefeitura de Umuarama, sito AVENIDA RIO BRANCO N.º 3717, CENTRO –UMUARAMA, respectivamente nos dias e horários fixados pelo Anexo I, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados e encaminhamento para a Instituição que dispõe da vaga.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 258/2018, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I –Os pais e/ou responsável legal, após convocação, publicada nos meios de comunicação expostos no item 4.3, deverão comparecer em posse de um documento de identificação com foto e todos os documentos utilizados no momento da inscrição, no local, dia e horário constantes na convocação, para retirar a Guia de Encaminhamento de Matrícula.

II –Os pais e/ou responsável legal, que não se apresentarem, no dia e horário determinados no item 4.4 deste Regulamento, perderá o direito a vaga.

III –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

IV –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei.

Parágrafo Único. Ainda, de acordo com a Lei n.º 4.271/2018, Art. 5º, §2º, caso a vaga disponível em determinado CMEI não atenda as necessidades do pleiteante, poderá o candidato declinar desta, sem prejuízo de sua colocação na ordem cadastral, que se manterá inalterada até que a próxima vaga seja de seu interesse.

Art. 3º. Ressalta-se o artigo 2º da Lei n.º 4.390/2019, o qual prevê que as inscrições efetivadas antes da entrada em vigor desta lei permanecerão válidas e concorrem de acordo com a legislação anterior, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da publicação desta.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo citado no caput deste artigo, as inscrições feitas antes da entrada em vigor desta lei perderão a validade, devendo a criança ser novamente cadastrada no Fila Única, por iniciativa de seu responsável, para fazer jus à concorrência de uma vaga que então observará os novos critérios.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

Table with columns: TURMAS, DATA DO COMPARECIMENTO, HORÁRIO DO COMPARECIMENTO. Rows include BERÇÁRIO, MATERNA I, MATERNA II, JARDIM, REMANESCENTES.

CONVOCAÇÃO

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, DATA CADASTRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO.

MATERNA I 2020

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, DATA CADASTRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO.

MATERNA II 2020

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, DATA CADASTRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO.

JARDIM 2020

Table with columns: PROTOCOLO, INSCRIÇÃO DA CRIANÇA, DATA CADASTRO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL, INSTITUIÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2020
Estabelece o índice de atualização monetária dos débitos constantes na legislação tributária e não tributária para o exercício de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 089/2020
Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabelecimento no serviço público a servidora DIANA APARECIDA LEANDRO e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 096/2020
Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabelecimento no serviço público a servidora MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 099/2020
Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabelecimento no serviço público a servidora MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO e dá outras providências.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.501.853,33 (um milhão quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.196.853,33 (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 350067 - Operação de Crédito FINISA - Caixa - exercício anterior, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 011 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inscric. I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO/ESPECIAL	NATURA DA DESPESA	FORTE	VALOR
08.002.002	02.002	02.002.002.0001	02.002.002.0001	02.002.002.0001	02.002.002.0001
15.441.005.2037	15.441.005.2037	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001
12.361.0015.1095	12.361.0015.1095	12.361.0015.1095.0001	12.361.0015.1095.0001	12.361.0015.1095.0001	12.361.0015.1095.0001
TOTAL GERAL					1.501.853,33

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 011 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inscric. I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO/ESPECIAL	NATURA DA DESPESA	FORTE	VALOR
08.002.002	02.002	02.002.002.0001	02.002.002.0001	02.002.002.0001	02.002.002.0001
15.441.005.2037	15.441.005.2037	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001	15.441.005.2037.0001
12.361.0015.1096	12.361.0015.1096	12.361.0015.1096.0001	12.361.0015.1096.0001	12.361.0015.1096.0001	12.361.0015.1096.0001
TOTAL GERAL					1.196.853,33

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO Nº 011 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inscric. I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPÉRÁVIT FINANCEIRO

DISCIONÁRIO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	VALOR
Operação de Crédito FINISA - Caixa - exercício anterior	5.208.523,27	3.701.701,20	1.506.822,07
	Valor utilizado pelo Decreto nº 002/2020	390067	481.513,38
	Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2020	390067	262.480,01
	Valor utilizado pelo Decreto nº 011/2020	390067	480.071,75
	Valor utilizado pelo Decreto nº 011/2020	390067	305.000,00
	Saldo atual	390067	2.176.972,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONSTRUTORA INOVA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de ciclovia em concreto cimentado com área 12.937,83m², na Av. Rio Grande do Norte e Avenida Tapuia, município de Umuarama - PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas de Tomada de Preços nº 024/2019 - PMU e seus anexos. Local: Av. Rio Grande do Norte e Avenida Tapuia, Município de Umuarama - PR.
Valor Total: R\$ 1.028.460,21 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos).
Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.161/2019 em 19 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de dezembro de 2019, edição nº. 11.739, que integram o presente Termo, registra pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Empreitada nº 001/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONSTRUTORA INOVA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma da Escola Municipal Benjamin Constant, localizada no Distrito de Roberto Silveira, município de Umuarama - PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas de Tomada de Preços nº 023/2019 - PMU e seus anexos. Local: Escola Municipal Benjamin Constant, localizada no Distrito de Roberto Silveira, Município de Umuarama - PR. Valor Total: R\$ 248.238,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos).
Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 023/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.095/2019 em 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 19 de dezembro de 2019, edição nº. 11.737, que integram o presente Termo, registra pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: C. J. NOBRE CONSTRUÇÃO DE OBRAS EPP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloco de concreto intertravado - modelo sextavado, dimensões 35 x 18 cm, e = 6 cm, assentado sobre base compactada e coberto de areia, conforme projeto e planilha em anexo ao Processo de Dispensação, na Vila Rural São Carlos.
Valor Total: R\$ 32.823,84 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº 390/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de toner compatível, tintas para impressora Epson e fotocopiador, que serão utilizados nas impressoras das Unidades Educacionais, deste Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor Total: R\$ 19.316,40 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e quatrocentos centavos).
Vigência: 16/12/2019 a 16/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.074/2019, em 13 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 23 de dezembro de 2019, edição nº. 11.733, que integram o presente Termo, no item I, R. 6.665/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 363/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: POSTO 4 RODAS EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal e Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 124/2019 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.291/2019, em 28 de novembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 30 de novembro de 2019, edição nº. 11.721, que integram o presente Termo, no item I, R. 6.665/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 17 de janeiro de 2020.
Everaldo Marcos Navarro
Secretário Municipal de Administração (Designado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 12/2020
Objeto: Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inevigibilidade nº 01/2020, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL INTERINA DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 1407/2019 de 03/12/2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 06/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa em caráter de urgência para prestação de serviços técnicos, para elaboração de planejamento estratégico administrativo financeiro do município, para o exercício de 2020, com acompanhamento semanal e monitoramento das metas propostas, conforme termo de referência por um período de 3 (três) meses.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
CERTAP - CENTRO REG DE TREINAMENTO E ACESSORIA PUBLICA LTDA R\$ 17.000,00
Dezesseis mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quarta-feira, 17 de janeiro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 13/2020
Objeto: Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1407/2019 de 03/12/2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 15/2019, Contratação de empresa para Construção de 02 salas de aula - na Escola Municipal Rocha Pombo e Emiliano Pernetta.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME R\$ 107.629,25Cento sete mil seiscentos vinte e nove reais e vinte cinco centavos
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 14/2019
Objeto: Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 86/2019, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 15/16/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de natureza jurídica, tendo como finalidade o fornecimento de medicamentos a fim de atender a demanda da farmácia básica - REMUME e Hospital Municipal.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
CIRURGICA PARANAÍVA EIRELLI-EPP R\$ 62.142,22
Seiscentos e dois mil cento quarenta e dois reais e vinte dois centavos
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA -EPP R\$ 69.540,49Sessenta nove mil quinhentos reais e quarenta nove centavos
MCI MEDICA PRODUTOS MEDICINAIS EIRELLI -MÉRIS 60.443,15Sessenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos
QUINZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLIRIS 106.779,15Cento sessenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos
AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLIRIS 116.563,88Cento dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta oito centavos
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 010/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 010 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inscric. I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO/ESPECIAL	NATURA DA DESPESA	FORTE	VALOR
10.122.0002.2276	10.122.0002.2276	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001
10.122.0002.2276	10.122.0002.2276	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001	10.122.0002.2276.0001
TOTAL GERAL					16.200,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 010 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inscric. I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO/ESPECIAL	NATURA DA DESPESA	FORTE	VALOR
10.302.0003.2.096	10.302.0003.2.096	10.302.0003.2.096.0001	10.302.0003.2.096.0001	10.302.0003.2.096.0001	10.302.0003.2.096.0001
10.301.0024.2.145	10.301.0024.2.145	10.301.0024.2.145.0001	10.301.0024.2.145.0001	10.301.0024.2.145.0001	10.301.0024.2.145.0001
TOTAL GERAL					16.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMU - REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público às pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento de bens, obras e serviços.
I - HABILITAÇÃO
A habilitação nas Licitações será solicitada através de requerimento, entregue na Divisão de Licitações e Contratos, exigindo-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à:
a) - HABILITAÇÃO JURÍDICA: conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais;
b) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) - O constituinte, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
f) - A empresa de pequeno porte, microempresa e micro empreendedor individual, que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambos com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.
g) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
I - Declaração de regularidade fiscal, expedida pelo Fisco Federal e estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGF nº 1751, de 02/10/2014, Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipal) (Certidão Negativa Tributos Municipais).
II - Atestado de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF).
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CND).
c) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de balanço, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais cujo encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
b) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme o caso, a documentação consistirá em:
i) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
ii) - Certificado de Regularidade do CREACAU da empresa e do responsável técnico.
c) - Comprovação de experiência em trabalhos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da Licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se realizará os trabalhos.
d) - Atestados de no mínimo 02 (dois) clientes de pessoa jurídica.
OBS.: 1 - Os documentos referidos nos itens anteriores, necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de imprensa Oficial.
2 - Em cada Licitação, poderá ser exigido, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo Licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidades financeiras, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação.
Os documentos apresentados serão examinados por Comissão Especial, conforme estatuto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e posteriores alterações.
3 - O contrato permanecerá em vigor até o prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisficam as exigências preestabelecidas da licitação, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito, nos termos do art. 37, da Lei nº 8666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 18 de junho de 1994.
III - DO CERTIFICADO DE REGISTRO
Para efeitos deste Edital, a Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, manterá registros cadastrais, para efeitos de habilitação, atualizados pelo menos uma vez por ano, na forma regulamentar.
Nos inscritos, cuja documentação tenha sido considerada satisfatória, pela Comissão, serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especificação, subdivididos em grupos, segundo a capacidade técnica-financeira avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada no item de referência.
Nos inscritos será fornecido certificado, renovado anualmente através de documentos estipulados pela Secretaria de Administração - Umuarama, em 09 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

FORMULÁRIO PARA CADASTRO
Razão social: _____
CNPJ: _____
Endereço da empresa: _____ Estado: _____
Cidade: _____ Home Page: _____
CEP: _____
e-mail: _____
Celular: _____
ME - Micro Empresa (_____)
EPP - Empresa de Pequeno Porte (_____)
Outros: _____
Nome Fantasia: _____
Demitidos Formais (Societários): _____
OBS. Caso a empresa seja constituída na forma societária de ME - Micro Empresa, EPP - Empresa de Pequeno Porte ou ME - Micro Empresa, a empresa deverá comprovar o contrato de R\$ 50.000,04 (situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambos com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.
Dados do representante ou pessoa encarregada
NOME: _____
Endereço para correspondência: _____ Estado: _____
Cidade: _____
CEP: _____ E-mail: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato 347/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME
Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 06 de Abril de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/12/2019.
Termo Aditivo 001 ao Contrato 285/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ZOUT ENGENHARIA LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica reduzido o valor de R\$ 19.880,47 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha atualizada, e a mesma deverá comprovar o contrato de R\$ 50.000,04 (situação jurídica através da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambos com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/12/2019.
Umuarama, 20 de Janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DE 20 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DE ABERTURA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL - EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Solicita aquisição de lotes de polcarbonato para serem instalados na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, Laboratório Municipal, Clínica da Mulher e Farmácia Municipal.
Tipo: Menor Preço
REGIME CONTRATATÓRIO: POR ITEM
PREÇO MÁXIMO TOTAL - VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
15.200,00 Quinze mil e Duzentos Reais
DESCRIÇÃO DE PAGAMENTO: PARCELADA
DATA DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional ao valor licitado.
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município: www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br Acesso à Informação Municipal: maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.
Cruzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019
DE 20 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor público municipal JOSIELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 7761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão de Saúde Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/01/2020 22:00/12:00 23/01/2020 04:30/ 16:30 hrs Cascavel-Paraná
08:00/ 20:00 hrs 04:30/ 16:30 hrs Cascavel-Paraná
Maringá-Paraná Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
- O deslocamento até o destino não realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de Janeiro de 2020.
Jobo Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019
DE 20 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o